

PORTARIA N.º 238/2013

DESIGNA MEMBROS PARA COMPOR O CONSELHO GESTOR DO TELECENTRO COMUNITÁRIO E REVOGA PORTARIA N.º 259/2012.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SELBACH, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei em vigor,

Levando em consideração a substituição de servidores junto as entidades que compõe o Conselho Gestor do Telecentro Comunitário, há necessidade de atualizar a nominada dos integrantes com mandato até 05/12/2014, e por esta razão,

DESIGNA de acordo com o estabelecido na Lei Municipal n.º 2.726/2010 de 29.06.10, os membros para compor o Conselho Gestor do Telecentro Comunitário, vinculado à Secretaria Municipal de Educação e Cultura com mandato de 02 anos, e vigência até 05/12/2014, facultada apenas uma recondução para o mandato subsequente, resolve **REVOGAR** a portaria n.º 259/2012.

ENTIDADES	TITULARES	SUPLENTES
Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto, Lazer e Turismo.	Crislea Finger	Anastásia Sgari
	Angela Eckstein	Ida Getermann
	Cibeli Vogel de Souza	Lisete klassmann
Associação de pais e Amigos dos Excepcionais - APAE	Clóvis Miguel Flach	Cleusa Guedes
Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - COMDICA.	Marisa Kuhn	Márcia L. Barbosa Kurz

GABINETE DO PREFEITO, em 02 de julho de 2013.

SERGIO ADEMIR KUHN
Prefeito Municipal

Registre-se, publique-se e cumpra-se, em 02.07.2010

VANDERLEI KUHN
Secretário de Administração, Fazenda e Planejamento